



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

---

**RESOLUÇÃO Nº 003/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013**

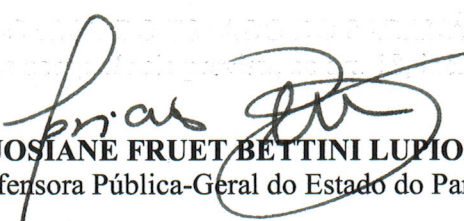
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assessora de Estabelecimento Penal LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 14/01/2013;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011,

  
**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assessora de Estabelecimento Penal LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 14/01/2013;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.